



## Serviço de Acção Social Escolar **Auxílios Económicos - CANDIDATURA 2009/2010**

Na ESEQ existe um Serviço de Acção Social Escolar (SASE) que gere a atribuição de subsídios **de estudo**, nomeadamente **apoio alimentar** no bufete e refeitório da escola e **apoio à aquisição de livros e materiais escolares**, analisa as candidaturas a **Bolsas de Mérito** a alunos carenciados e trata do apoio especial no acesso aos computadores pessoais e acesso à banda larga, o **programa e-Escolas**, a conceder aos alunos do 3º ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário.

Para beneficiar desses apoios ao estudo, devem os encarregados de educação apresentar a candidatura do seu educando nos Serviços.

### **PRAZOS**

O período para a apresentação de candidatura **aos auxílios económicos** para o **ano lectivo 2009/2010** decorre de **01 de Junho a 15 de Julho de 2009**.

A candidatura à **Bolsa de Mérito** decorre **no prazo de cinco dias úteis** após afixação das pautas de frequência do 3º período e, nos casos aplicáveis, após a afixação das pautas de classificação de exame.

### **DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR**

- ✓ Modelo Interno da ESEQ – “Análise da Candidatura a Auxílios Económicos” (a levantar no ASE)
- ✓ Fotocópia da Declaração do Escalão do Abono de Família (emitido pela Segurança Social ou pela entidade empregadora no caso de trabalhadores da Administração Pública)
- ✓ Fotocópia do Bilhete de Identidade do Encarregado de Educação
- ✓ Fotocópia do Número de contribuinte
- ✓ Comprovativo do NIB
- ✓ Outros documentos comprovativos da situação de carência do Agregado Familiar
- ✓ **Bolsa de Mérito** – Boletim de candidatura (à venda na Papelaria)

### **ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

Toda a documentação necessária para apresentação da candidatura aos auxílios da Acção Social Escolar é entregue nos serviços do ASE, devidamente preenchida e assinada pelo Encarregado de Educação.

Relembra-se que nos termos do disposto no nº 4 do Artigo 87º do Despacho nº 20 956/2008 “Os encarregados de Educação são responsáveis pela exactidão das informações prestadas e dos documentos entregues”.

Póvoa de Varzim, 15 de Maio de 2009  
O Presidente do Conselho Executivo